



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A APURAÇÃO DOS FATOS RELACIONADOS À TRAGÉDIA QUE VITIMOU CENTENAS DE JOVENS EM UM INCÊNDIO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, RIO GRANDE DO SUL, E OFERECER SUGESTÕES DE APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO SOBRE O TEMA. (CEX – TRAGÉDIA EM SANTA MARIA/RS)

REQUERIMENTO **(Do Sr. Ronaldo Zulke)**

Requer sejam ouvidos representantes da Associação de Familiares “Que no se repita” e do Poder Legislativo da Argentina sobre a tragédia semelhante ocorrida na Discoteca Cromañón, em Buenos Aires, em dezembro de 2004.

Senhor Coordenador:

Nos termos regimentais e após ouvido o plenário desta Comissão Externa, requiero que esta Comissão possa colher as contribuições dos representantes da Associação de Familiares “Que no se repita” e do Poder Legislativo da Argentina sobre a tragédia semelhante ocorrida na Discoteca Cromañón, em Buenos Aires, em dezembro de 2004, com mais de 190 vítimas fatais e mais de 660 feridos. A oitiva poderá ocorrer naquela capital com a designação de representantes desta Comissão Externa ou através de convite àquelas autoridades e familiares para que compareçam em reunião deste colegiado. Podemos a partir destas observações otimizar os trabalhos na construção de uma legislação eficaz e preventiva.

Sala da Comissão, em 26 de fevereiro de 2013.

RONALDO ZULKE
Deputado Federal – PT/RS